



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 034/2018

SUMULA:"DISPÕE SOBRE O RECESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS NO MÊS DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Senhora **Regina Pizoli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Instituir o recesso administrativo na Câmara Municipal de Apiacás/MT, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Ficam mantidos somente os trabalhos internos administrativos, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º - Dia 01/08/2018 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Apiacás/MT, 26 de Junho de 2018.

REGINA PIZOLLI DA SILVA
Vereadora – Presidente